PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº265/2026

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Defere o retorno de servidor às atividades laborais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 889, de 29 de outubro de 2025, que determinou o afastamento preventivo do servidor "A.F.C." para apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 012/2026 da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2025, instaurado pela Portaria nº880 de 27 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de retorno às atividades laborais do servidor "A.F.C.", a partir de 23 de março de 2026, devendo o mesmo se apresentar ao seu local de trabalho e reassumir suas funções.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 889, de 29 de outubro de 2025, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO Secretário Municipal de Administração	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/32837/qg4lywMuitBWH07ciMG55rTZxc7BcpOp.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 15f969a1-7a49-41b4-aab6-1f892068fb43